

# 2ª CAMINHADA SESC ERECHIM

## REGULAMENTO GERAL

### SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DO EVENTO.....	1
CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES .....	2
CAPÍTULO III – DA ENTREGA DAS CAMISETAS.....	2
CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO .....	3
CAPÍTULO V – GERAL .....	3
CAPÍTULO VI – FINAL .....	4

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **2ª Caminhada Sesc Erechim**, promovida pela Academia Sesc Erechim.

### CAPÍTULO I – DO EVENTO

**Art. 1 - Objetivo:** Oferecer à comunidade um evento que promove o exercício físico e o esporte para diversos públicos e incentivar a população para a adoção de estilos de vida mais saudáveis.

**Art. 2 - A 2ª Caminhada Sesc Erechim**, um projeto da Academia Sesc Erechim, será realizada no dia **17 de fevereiro de 2019**, domingo, às **7h30min**.

**Art. 3 - A concentração** da caminhada será **a partir das 7h**, no Sesc Erechim (Rua Portugal, 490 – Erechim/RS). Neste espaço serão dadas as instruções gerais da caminhada.

**Art. 4 - A caminhada** tem caráter participativo e acontecerá na distância de **20km**, aproximadamente, com percurso que está amplamente divulgado na página do Sesc Erechim e em cartazes fixados na Unidade Sesc Erechim.

**Art. 5 - A 2ª Caminhada Sesc Erechim** é um evento aberto ao público e qualquer pessoa com idade acima de 14 anos pode participar, mediante realização de inscrição.

## **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6** - As inscrições serão realizadas na Unidade Sesc Erechim (Rua Portugal, 490 – Erechim/RS) e através do site [www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas](http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas) até **14 de fevereiro de 2019**.

**Art. 7** - A **idade mínima** para participação é de **14 anos** (completados até a data do evento, 17 de fevereiro de 2019).

**Art. 8** - A autorização dos menores de idade deve ser apresentada impressa e assinada pelos devidos responsáveis à organização. Sem autorização devidamente preenchida e assinada, o menor terá sua inscrição cancelada.

**Art. 9** - A inscrição na **2ª Caminhada Sesc Erechim** é pessoal e intransferível.

**Art. 10** - A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar números de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 11** - A organização não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente na **2ª Caminhada Sesc Erechim**.

**Art. 12** - O valor da inscrição é de **R\$20,00** e esta pode ser feita até o dia **14 de fevereiro de 2019**.

## **CAPÍTULO III – DA ENTREGA DAS CAMISETAS**

**Art. 13** - Ao fazer a inscrição, o participante estará comprando sua camiseta.

**Art. 14** - A entrega das camisetas será no dia do evento 17 de fevereiro de 2019, no Sesc Erechim (Rua Portugal, nº 490) a partir das 7h.

**Art. 15** - Para retirar a camiseta o participante deve apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade.

**Art. 16** - A retirada das camisetas só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento de identidade deste terceiro e autorização específica para este fim ou através do e-mail [mbalsanello@sesc-rs.com.br](mailto:mbalsanello@sesc-rs.com.br) solicitando a retirada da camiseta, indicando a pessoa que irá fazer a retirada. No caso de menores, incluir a autorização impressa assinada pelos pais ou responsáveis legais.

**Art. 17** - O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, de acordo com a ordem de chegada para retirada.

#### **CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 18** - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso e das informações do regulamento

**Art. 19** - No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “Termo de Responsabilidade”, parte integrante da ficha de inscrição.

#### **CAPÍTULO V – GERAL**

**Art. 20** - Ao participar da **2ª Caminhada Sesc Erechim**, o participante assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde física e mental, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na caminhada, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 21** - O participante é responsável pela decisão de participar da caminhada, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do caminho.

**Art. 22** - Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

**Art. 23** - Ao longo do percurso da caminhada haverá postos com água e frutas.

**Art. 24** - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada para usos informativos e promocionais relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos meios de

comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

## **CAPÍTULO VI – FINAL**

**Art. 25** - Em caso de dúvidas e/ou informações técnicas, contatar o Sesc através do telefone (54) 3522-1309.

**Art. 26** - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

**Art. 27** - A Comissão Organizadora poderá alterar o percurso em caso de adversidades.

**Art. 28** - Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 29** - Ao se inscrever nesta caminhada, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.